ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 35 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 07/08/2020, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

No sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte, com início às 14h14min, realizou-se a trigésima quinta Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima oitava Legislatura, realizada de forma remota em função da pandemia causada pelo novo Corona Vírus. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Douglas Troncha** e **Jânio Pacheco,** de forma interina e com a presença dos Vereadores: **Alan Cézar Rodrigues, Luciano Carneiro Machado, Luísa Pires Caixeta Silva, Mara Ney dos Reis Dias, Marcelo Aparecido Gomes Godoi, Ricardo de Oliveira Carneiro** e **Ronnideber Chisttopper Luciano.** Registra-se ausência do **Vereador Alisson Rosa**. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "*invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos*". O **Vereador Luciano Carneiro** realizou a leitura bíblica. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA:** leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 34/2020, de 06/08/2020. Aprovada pelos presentes. Entretanto, registra-se que o **Vereador Ronni** não estava presente no momento da votação da ata. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: Registra-se que o Vereador Luciano assumiu interinamente a presidência, com o propósito do **Vereador Geninho** apresentar: **Requerimento nº 137/2020** - Em caráter de urgência, reparos e manutenção da estrutura física que dá acesso, bem como a limpeza e roçagem do Parque Municipal "Edson Ribeiro Sugai". Sequencialmente, o Presidente, Vereador Geninho, assumiu novamente a presidência. **Vereador Douglas Troncha**: **Requerimento nº 138/2020** - Em caráter de urgência, os serviços de reparos e recolocação da pavimentação de bloquetes na interseção da Rua Marechal Floriano Peixoto, com a Av. Branca de Aguiar Machado.

Requerimento nº 139/2020 - Em caráter de urgência, a realização de mutirão de limpeza nas bocas de lobo e construção de galerias pluviais de todas vias públicas do nosso município. **Vereadora Luísa da Autoescola: - Requerimento nº 140/2020** – No prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a disponibilização de senhas para os vereadores de acesso ao portal da transparência e repasses do Estado de Goiás da Agência Goiana de Municípios–AGM. **Requerimento nº 141/2020** – Em caráter de urgência, ações voltadas à conscientização para o descarte de lixos, objetos, móveis e entulhos em área pública ou particular no município de Ipameri. Em tempo: registra-se que o Vereador Ronni entrou nesta sala às 14h29min. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno), iniciou-se com a **Vereadora Mara Ney** que realizou os cumprimentos habituais e discursou sobre dois assuntos: Em um primeiro momento, discorreu sobre o requerimento da Vereadora Luísa que reitera o requerimento do Vereador Alan Cézar, ambos tratam da disponibilização de senhas, para os vereadores, para acesso ao Portal da Transparência. Destaca-se que o não acesso tem dificultado o trabalho de fiscalização atribuído aos parlamentares como função. Dando continuidade, ressaltou que novamente parte do poder legislativo o pedido para essas senhas sejam liberadas, com urgência. A vereadora afirmou que, na sua opinião, a Mesa Diretora precisa intrometer-se no sentido de utilizar-se de um caminho legal, porque um requerimento que não é atendido de forma rápida, que não demanda obras, tampouco algum tipo de trabalho; ele precisa ser atendido rapidamente. Tornou-se, claramente, um desrespeito com o poder legislativo ipamerino, vale destacar que neste momento ímpar de pandemia, inúmeras ações estão sendo realizadas acompanhadas de gastos e os vereadores não estão tendo condições de acompanhar esses fatos e cumprir o papel de fiscais. Dessa forma, solicitou o envio de ofício destinado a Chefe do Executivo Municipal, para que dentro do prazo requerido pela nobre **Vereadora Luísa**, no seu requerimento, atenda esse pleito sob pena de iniciar-se uma ação junto ao MP em função do não

atendimento, fato que julgou desgastante demais até porque o acesso à Transparência é uma obrigação amparada por lei. Em seguida, constatou que o Vereador Ricardo, pela liderança, informou-nos, gentilmente, o quantitativo de cestas básicas disponibilizadas para nossa população. Julgou o gesto como salutar, todavia afirmou que isso a preocupa sobremaneira, já que são mil e novecentas cestas distribuídas em um momento que estamos vivendo sob a égide de um estado de calamidade pública. Em outras palavras, a Vereadora afirmou que sua preocupação gira em torno do processo para adquirir essas cestas: com dispensa de licitação, sem a preocupação efetiva de busca do menor preço. Esses atos estão ocorrendo sem um processo de dispensa de licitação, porque uma vez que não há licitação e ela está sendo dispensada em função de um decreto de calamidade pública, deverá haver um processo de dispensa de licitação. Portanto, a questão das senhas torna-se urgente. Chamou atenção sobre o esgoto da Rua 3 na Vila Peixoto a céu aberto, questionou que situação é esta que não pode ser resolvida em definitivo? Presidente respondeu que o serviço será realizado de forma ampla e efetiva, de acordo com o Secretário de Infraestrutura. **Em tempo: Vereadora Luísa da Autoescola** solicitou ao Presidente e ao Assessor Jurídico que após findar o prazo de 48 horas estabelecido em seu requerimento e o Executivo Municipal não enviar resposta; que o poder legislativo informe ao MP a situação pela qual estamos vivendo: impedidos, lamentavelmente, de desempenhar a função principal do vereador: fiscalizar. Na **ORDEM DO DIA** procedeu-se: 2ª votação do **Projeto de Lei nº 033/2020**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Acrescentam-se incisos e altera o *caput* do art. 2º e da Lei Municipal nº 3.307/2020". Aprovado pelos presentes. Na **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados pelos presentes**. Em tempo:** a Vereadora Mara solicitou ao Vereador Ricardo, pela liderança, as seguintes informações a respeito das cestas, já que foram licitadas quatro mil cestas: qual total entregue? No montante, é possível fazer uma separação: doações da OVG, Fundação Banco

do Brasil e quantas restam para entregar? Levando-se em consideração a Pandemia e tudo que a abrange. Solicitou que sua resposta seja emitida antes do mês de setembro. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para participarem da 11ª Sessão Extraordinária, logo após o término desta. Em seguida, informou-nos sobre as próximas Ordinárias do mês de setembro, dias: 02, 09, 16, 23 e 30, às 14h. Por fim, declarou a presente sessão às 15h18min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores **Douglas Troncha** e **Alisson Rosa. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)
Presidente

Douglas Troncha
1º Secretário

Alisson Rosa
2º Secretário

APROVADO
Em: 02 / 09 / 2020
Sessão: 35ª
Presidente:

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente